

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

PPGCF/UFRJ



NORMAS INTERNAS – PPGCF

SEMINÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DE MESTRADO

E

SEMINÁRIO DE DEFESA DE PROJETO DE DOUTORADO

2017

NORMAS INTERNAS – PPGCF

SEMINÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DE MESTRADO E SEMINÁRIO DE DEFESA DE PROJETO DE DOUTORADO

DOCTORADO:

1. O seminário de defesa de Projeto de Tese de Doutorado deverá ser apresentado pelos alunos de Doutorado que se encontram com 18 meses de matrícula, com prazo máximo de até 24 meses;
2. Este procedimento faz parte dos requisitos para obtenção do título de Doutor em Ciências Farmacêuticas, como informado nas normas e no Regulamento do PPGCF;
3. O objetivo da defesa do projeto de tese é acompanhar o cumprimento das metas do projeto submetido no momento do ingresso no curso de Doutorado, assim como ouvir e discutir as sugestões apresentadas pela banca no sentido de aprimorar e viabilizar a realização do projeto;
4. O agendamento do Seminário de Defesa de Projeto de Doutorado deverá ser realizado diretamente com o professor responsável pela disciplina Seminários IV (FFF 805), não sendo necessário aguardar convocação, mas cientes do cumprimento dentro dos prazos estabelecidos pela norma. O agendamento deverá ser solicitado com a devida antecedência (mínimo 1 mês) pelo aluno e com a ciência formal do(s) orientador(es);
5. A defesa de Projeto de Tese será avaliada por uma banca examinadora composta por dois membros, um interno e outro externo ao programa. O(s) orientador(es) deverá encaminhar os nomes sugeridos para compor a banca com a devida antecedência (mínimo 1 mês), com a ciência do aluno, a qual será apreciada pela CD-PPGCF. É obrigatória a participação de todos os membros da Banca Examinadora e do orientador;
6. O Projeto de Tese contendo objetivos, metas propostas, metas alcançadas, resultados e conclusões preliminares e próximos passos deverá ser entregue à banca em prazo hábil para leitura e correção antes da apresentação;
7. As apresentações terão duração máxima de 50 minutos e serão abertas aos docentes e alunos do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas e aos demais interessados;
8. A secretaria do PPGCF fornecerá um formulário, que deve ser entregue a cada membro da banca avaliadora, para que, ao final da apresentação, seja preenchido e assinado pela banca, pelo aluno e pelo(s) orientador(es). Caso existam exigências consideradas essenciais para o êxito da tese, estas deverão estar relatadas no formulário;
9. A não apresentação do Projeto de Tese dentro do prazo estabelecido, sem justificativas aprovadas pela Comissão Deliberativa do PPGCF (CD-PPGCF) resultará em advertência ao aluno, com ciência formal do(s) orientador(es). Caso não seja feita marcação de data para estas atividades em, no máximo, 1 mês após o recebimento da advertência, a coordenação poderá suspender a bolsa do aluno. Os alunos que, mesmo após a advertência, não cumprirem a atividade poderão ter suspensa sua matrícula a critério da CD-PPGCF;
10. A banca para defesa de Tese de Doutorado não poderá ser solicitada se o aluno não tiver sido aprovado nesta atividade (seminário de Defesa de Projeto de Doutorado).

MESTRADO

1. A apresentação do Seminário de Acompanhamento de Mestrado deverá ser apresentada pelos alunos de Mestrado que se encontram com 12 meses de matrícula, com prazo máximo de até 18 meses;
2. Este procedimento faz parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Ciências Farmacêuticas, como informado nas normas e no Regulamento do PPGCF;
3. O objetivo do Seminário de Acompanhamento é acompanhar o cumprimento das metas do projeto submetido no momento do ingresso no curso de Mestrado, assim como ouvir e discutir as sugestões apresentadas pela Comissão de Acompanhamento no sentido de aprimorar e viabilizar a realização do projeto;
4. O agendamento do Seminário de Acompanhamento de Mestrado deverá ser realizado diretamente com o professor responsável pela disciplina Seminários II (FFF 730), não sendo necessário aguardar convocação, mas cientes do cumprimento dentro dos prazos estabelecidos pela norma. O agendamento deverá ser solicitado com a devida antecedência (mínimo 1 mês) pelo aluno e com a ciência formal do(s) orientador(es);
5. A apresentação do seminário de acompanhamento de Mestrado será avaliada por uma comissão, denominada Comissão de Acompanhamento, cujos nomes devem ser informados à Coordenação pelo orientador logo após o ingresso do aluno no programa/curso. É estimulada e desejável a participação de um membro externo ao programa na comissão. Na apresentação do seminário é obrigatória a participação de pelo menos um membro da comissão de acompanhamento e do orientador;
6. O documento textual (relatório de acompanhamento da Dissertação) contendo objetivos, metas propostas, metas alcançadas, resultados e conclusões preliminares e próximos passos deverá ser entregue à comissão de acompanhamento em prazo hábil para leitura e correção antes da apresentação;
7. As apresentações terão duração máxima de 50 minutos e serão abertas aos docentes e alunos do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas e aos demais interessados;
8. A secretaria do PPGCF fornecerá um formulário, que deve ser entregue a cada membro da comissão de acompanhamento, para que, ao final da apresentação, seja preenchido e assinado pela banca, pelo aluno e pelo(s) orientador(es). Caso existam exigências consideradas essenciais para o êxito da dissertação, estas deverão estar relatadas no formulário;
9. A não apresentação do Seminário de Acompanhamento de Mestrado dentro do prazo estabelecido, sem justificativas aprovadas pela Comissão Deliberativa do PPGCF resultará em advertência ao aluno, com ciência formal do(s) orientador(es). Caso não seja feita marcação de data para estas atividades em, no máximo, 1 mês após o recebimento da advertência, a coordenação poderá suspender a bolsa do aluno. Os alunos que, mesmo após a advertência, não cumprirem a atividade poderão ter suspensa sua matrícula a critério da CD-PPGCF;
10. A banca para defesa de Dissertação de Mestrado não poderá ser solicitada se o aluno não tiver sido aprovado nesta atividade (seminário de Acompanhamento de Mestrado).

OBSERVAÇÕES GERAIS:

É responsabilidade do discente e de seu(s) orientador(es) se aterem aos prazos. Nesse sentido contamos com o zelo dos orientadores no cumprimento das normas pelos alunos dentro do prazo.

As datas devem ser acordadas com o orientador e banca. Os seminários são realizados às terças e quartas-feiras de 12:00 hs às 13:30 hs.

Secretaria Acadêmica de Pós-graduação

Faculdade de Farmácia - UFRJ

E-mail: secretariapgff@pharma.ufrj.br

Tel. 3938-6655

